
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0325/2022 - GP

Portaria nº 0325/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 31 de maio de 2022.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0687/2021, de 26 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias com valor a ser pago de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme valor unitário para Brasília/DF (Distrito Federal) de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas da servidora **RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**, matrícula nº 1600; Cargo de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em viagem a Brasília/DF para acompanhar o Exmo. Sr. Prefeito nos dias 01 a 02 de junho de 2022, para participar de reunião no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, bem como, na Câmara dos Deputados Federais e na Defesa Civil Nacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:058C4434

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2022. Edição 2791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>